

Cai liminar que barrava votação da Previdência

RODRIGO AGUIAR

A desembargadora Gardênia Pereira Duarte, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), derrubou liminar que suspendia a tramitação da reforma da Previdência municipal na Câmara de Salvador.

Com isso, a matéria já pode ser votada pelo Legislativo soteropolitano, o que deve acontecer na próxima semana, possivelmente em sessão virtual.

A magistrada acolheu pedido do presidente da Câmara, Geraldo Jr. (SD), que apontou, em mandado de

segurança, a ilegitimidade da APLB Sindicato para pedir a suspensão da tramitação, já que "somente ao Parlamentar caberia a legitimidade para impetrar manda-

Câmara de Salvador pode votar reforma na próxima semana em sessão virtual

do de segurança com o objetivo de exercer o controle jurisdicional sobre o processo legislativo em andamento", conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

O sindicato havia conseguido barrar a tramitação da reforma, em decisão da desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho.

No pedido para derrubar a liminar anterior, o presidente da Câmara pontuou ainda que as medidas restritivas adotadas por causa do coronavírus não significaram a paralisação das atividades da Casa. Em sua decisão, Gar-

dênia afirmou que, no caso em questão, "somente os membros da Câmara dos Vereadores deteriam legitimidade ativa ad causam para manejar, em sede de mandado de segurança, o controle dos processos referentes à elaboração das leis ante supostas ofensas a regras procedimentais".

A desembargadora mencionou ainda decisão anterior, do desembargador José Cícero Landin Neto, que extinguiu, com o mesmo argumento, ação movida pela Associação dos Servidores da Câmara de Salvador (Ascam).